



RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL
Avª 14 de Setembro, nº. 887 – Centro – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265-2917
CNPJ: 03.632.431/0001-69

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0026/2025 – Inexigibilidade de Licitação - Artigo 74 – Inciso I

Código de Identificação no CidadES: 2025.059E0800001.10.0001

Em cumprimento ao Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Diretora Presidenta do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR a justificativa e o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 0026/2025.

OBJETO: Anuidade Exercício 2025 referente Filiação a ACIP – Associação Capixaba dos Institutos de Previdência.

EMPRESA VENCEDORA: ACIP – Associação Capixaba dos Institutos de Previdência, inscrita no CNPJ sob o número 03.051.279/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

Rio Bananal, 12 de Março de 2024.

JANEDARQUE FARDIM
Diretora Presidente do IPSMRB